



Diário Oficial do

CSR IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro,
370, Alto do Moura

Telefone



74 3641-6746

Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 003/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2023 - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA - CNPJ N° 15.257.819/0001-06.





AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.
Processo Administrativo nº 011001/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CNPJ nº 26.571.435/0001-80, declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, a contratação da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA - CNPJ nº: 15.257.819/0001-06. Objeto: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/Ba na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado da Bahia, por um Valor Global: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Data: 10/01/2023. Thais Pires Rodrigues de Matos – Presidente da CPL.





AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 011001/2023
Inexigibilidade nº 003/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, Estado da Bahia, CNPJ nº 26.571.435/0001-80, torna público que ratificou/homologou em 12/01/2023, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 003/2023, em favor da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA - CNPJ nº: 15.257.819/0001-06. Objeto: prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/Ba na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado da Bahia. Valor Global: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA - Sr. Roberto Carlos Alves de Souza.





EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023
Processo Administrativo nº 011001/2023
Inexigibilidade nº 003/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023. Contrato nº 004/2023 – Contratante: Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CNPJ nº 26.571.435/0001-80. Contratado: Empresa Gráfica da Bahia – EGBA - CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/Ba na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado/BA. Valor Global: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Vigência do contrato: 13/01/2023 a 13/01/2024. Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA - Sr. Roberto Carlos Alves de Souza.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/94EB-0138-177F-53D4-4DFF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 94EB-0138-177F-53D4-4DFF



Hash do Documento

6aa87cf2ec76ba8efb613fb838b778563351489592c371a340c675cf3c7c30ae

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/02/2023 07:52 UTC-03:00